



ANÚNCIO

Torna-se público que, ao abrigo do Regulamento n.º 481/2025, de 10 de abril, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 71, que o período de **submissão de candidaturas ao Processo Especial de Acesso à Especialidade de Saúde Pública Oral decorrerá entre 22 de junho de 2026 e 14 de setembro de 2026**. Este prazo perfaz os 60 dias estipulados pelo Regulamento n.º 481/2025, de 10 de abril, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 71.

As candidaturas devem ser submetidas através do formulário eletrónico disponibilizado para o efeito na área reservada do portal da Ordem dos Médicos Dentistas (www.omd.pt).

É indispensável a consulta prévia do Regulamento n.º 481/2025, de 10 de abril, para formalizar a candidatura.

Porto, 5 de junho de 2026

A Ordem dos Médicos Dentistas